

Número do Documento de Formalização da Demanda: 125/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Superintendência de Tecnologia da Informação	02/07/2024 00:00	154048	ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de gerador para suprir as necessidades da Superintendência de Tecnologia da Informação.			
Justificativa da prioridade			
Manutenção da rede de energia para atendimento das necessidades da Superintendência de Tecnologia da Informação.			

2. Justificativa de necessidade

O planejamento de atividades da Superintendência da Tecnologia da Informação, contempla tarefas essenciais, de complexidades variadas, e visa atender às demandas das unidades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão da UFPI, com assessoramento técnico especializado, planejamento, execução e manutenção adequada dos sistemas e serviços de TIC necessários ou facilitadores ao atendimento dos objetivos estratégicos da Instituição. Para viabilizar as ações planejadas, é imprescindível que esta Superintendência disponha de equipamentos destinados a boa manutenção dos trabalhos e que ofereçam adequadas condições para a realização de suas atividades precípuas.

Diante do exposto é imprescindível a manutenção contínua de fornecimento de energia às suas instalações e, principalmente ao datacenter, que mantém os bancos de dados e softwares da instituição. Esta contratação, prevista no PDU 2020-2023 do STI, visa assegurar a integridade dos equipamentos e sistemas e a continuidade dos serviços prestados.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS			1,00	168.229,67	168.229,67

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLEDJAN TORRES DA COSTA
Membro da comissão de contratação

ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA
Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.